

PORTARIA Nº. 9.963, DE 25 DE ABRIL DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA JOSÉ PINTO GONÇALVES, matrícula 835, CPF nº. 429.313.396-87, no cargo público de provimento efetivo de Professor A-II, Nível VII, Grau 10, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 25 de abril de 2012.

Ubá, MG, 25 de abril de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 30.04.2012